



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº **108/26**

Instalação de placas informativas alertando que abandono e maus-tratos contra animais são crimes, em praças, parques e locais públicos de grande circulação do município.

Senhor Presidente:

Respeitadas as formalidades de estilo, por intermédio de vossa excelência, INDICAMOS à Senhora Prefeita Municipal a instalação de placas informativas alertando que o abandono e os maus-tratos contra animais configuram crime, em praças, parques, áreas verdes e demais locais públicos de grande circulação do município.

Municípios e protetores da causa animal frequentemente relatam casos de abandono de cães e gatos em espaços públicos, além de situações de negligência e maus-tratos. Tais práticas, além de configurarem crime previsto na legislação brasileira, contribuem para o aumento de animais em situação de rua e geram impactos sanitários e sociais.

Dessa forma, sugerimos que a Prefeitura adote medidas de conscientização e prevenção, por meio da instalação de placas informativas com mensagens como "Abandonar animais é crime" e "Maus-tratos a animais é crime, denuncie", além da divulgação dos canais de denúncia e fiscalização competentes.

A iniciativa possui caráter educativo e visa sensibilizar a população sobre a responsabilidade com os animais, contribuindo para a redução de casos de abandono e violência contra eles.

Contamos com a atenção do Poder Executivo para a adoção das providências necessárias, visando a proteção animal e o bem-estar da coletividade.

Câmara Municipal de Birigüi,
Aos 09 de março de 2026.

ASSINADO DIGITALMENTE
ANDREIA DO NASCIMENTO BELMONTE VITORETTE
DATA
09/03/2026
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://repro.gov.br/assinador-digital>



ANDREIA DO NASCIMENTO BELMONTE VITORETTE
VEREADORA

Câmara Municipal de Birigüi - SP



PROTOCOLO GERAL 659/2026
Data: 09/03/2026 - Horário: 14:44
Legislativo - IND 108/2026